



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente.**

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

RAMO/ATIVIDADE: 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Karolayne Arantes Ltda

Inscrição no CNPJ: 52.448.736/0001-20

Endereço: Rua Henrique Roetges, nº 447, Enconta do Sol, São Ludgero/SC.

Cep: 88.730-000

Contato Telefônico: (48) 99814-9258

E-mail: psicóloga.karolayne@gmail.com

Natureza jurídica: 206-2 – Sociedade Empresária Limitada

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total global da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocnetos reais).**



6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá vigência de 30 (trinta) dias, e a execução/entrega deverá ocorrer no mês de fevereiro de 2026.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

(04) 3.3.90.39.99 ----- R\$2.800,00

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com a empresa Karolayne Arantes Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 52.448.736/0001-20, nos termos acima descritos.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal